



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217

MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 67, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão

do Dia 19/10/2017

Concede o Diploma 500 anos da Reforma Protestante a pessoa que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 141, § 1º, alínea "f", da Resolução Nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno, e na Resolução Nº 1672, de 31 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Revmº. Pr. ADELMO COELHO DE OLIVEIRA (IN MEMORIAN) - Primeira Igreja Batista em São Pedro da Aldeia, o "DIPLOMA 500 ANOS DA REFORMA PROTESTANTE", pelos relevantes serviços prestados à causa Evangélica do Município de São Pedro da Aldeia. Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A COMISSÃO

de Justiça e Redação

Em 19/10/2017

JUSTIFICATIVA

(Vide Biografia)

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2017.

MESA DIRETORA

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

em 19/10/2017

BRUNO MENDONÇA DA COSTA - Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

em 24/10/2017

LENI ALMEIDA DA SILVA SANTOS - Vice-Presidente

JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO (ZEZINHO) - 1º Secretário

BRUNO COELHO

PRESIDENTE

CLAUDIA BATISTA GREGÓRIO MENDONÇA - 2ª Secretária